

PREZADOS (AS) PROFESSORES (AS)

O CONPEDI tem a imensa satisfação em contar com a presença de vocês na Coordenação dos GTs do XXVII Encontro Nacional do CONPEDI – SALVADOR/BA

**QUE TODOS E TODAS TENHAM UM
ÓTIMO EVENTO!**

1 - REUNIÃO DOS COORDENADORES DE GT

QUANDO?



14 E 15 DE
JUNHO
13H30 ÀS
14H00

- 1 - Todos os Coordenadores devem, **obrigatoriamente**, participar da reunião de Coordenação de GT, realizada nos dias 14 e 15 de junho, das 13h30 às 14h00. **Sua presença na reunião é necessária apenas no dia de funcionamento do GT que você irá coordenar.**
- 2 - Nesta reunião serão repassadas informações fundamentais, bem como será feita a entrega da **PASTA DO GT**
- 3 - A “PASTA DO GT” CONTÊM:
 - 1 - Relatório do GT – a ser preenchido pelos Coordenadores do GT
 - 2 - Lista de artigos aprovados no GT
 - 3 - Lista geral dos artigos – a ser assinada pelos autores que apresentarem seus artigos
 - 4 - Instruções aos Coordenadores de GT

ATENÇÃO: SOMENTE ESTAS ORIENTAÇÕES FICAM DE POSSE DOS COORDENADORES DOS GRUPOS DE TRABALHO. TODAS AS DEMAIS, DEVEM SER DEVOLVIDAS JUNTAMENTE COM A PASTA DO GT.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS DO GT

QUANDO?



14H30 ÀS
18H30

- 1 - As atividades dos Grupos de Trabalho ocorrerão das 14:30 às 18:30 e os coordenadores deverão comparecer ao Grupo de Trabalho munidos da “PASTA DO GT”.
- 2 - Os trabalhos iniciam com qualquer número de autores presentes.

APRESENTAÇÃO DO ARTIGO

- 1 - SOMENTESERÁ PERMITIDA A APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS POR AQUELES AUTORES QUE ESTIVEREM IDENTIFICADOS COM A “CREDENCIAL DE PARTICIPANTE”, SENDO PROIBIDA A APRESENTAÇÃO POR TERCEIROS;**
- 2 - É vetada a apresentação de artigos de outros Grupos de Trabalho. A não observância desta orientação poderá implicar na não publicação do referido artigo e liberação da declaração de apresentação.
- 3 - Cada autor terá 10 minutos para apresentar seu artigo. Este tempo poderá ser dividido com o outro autor, desde que ambos possuam a **CREDENCIAL DE PARTICIPANTE**;
- 4 - Os coordenadores dos GTs são soberanos para definição da ordem de apresentação dos artigos e o tempo de apresentação;
- 5 - A critério dos coordenadores o debate poderá ser feito ao término de cada apresentação, após blocos ou ao final dos trabalhos. Recomendamos que sejam realizados blocos de debates com os artigos que possuam maior aderência.

LISTA DE PRESENÇA

- 1 - Todos os autores que apresentarem artigos **DEVERÃO ASSINAR A LISTA DE PRESENÇA**, a qual consta o “termo de sessão de direitos autorais”;
- 2 - A lista de presença não poderá ser rasurada.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO

- 1 - O conteúdo do relatório deverá conter todas as ocorrências relevantes do GT;
- 2 - Deverá ser preenchido com letra LEGÍVEL;
- 3 - **Todos os coordenadores devem assinar o mesmo.**

PROCEDIMENTOS FINAIS

- 1 - É IMPRESCINDÍVEL QUE AO FINAL DOS TRABALHOS, A PASTA DO GT SEJA ENTREGUE IMEDIATAMENTE PARA A COORDENAÇÃO DO EVENTO. A NÃO ENTREGA DA PASTA, OU EXTRAVIO DE ALGUM DOCUMENTO NELA CONTIDO OCASIONARÁ FALTA GRAVE, A QUAL INVIABILIZARÁ A PUBLICAÇÃO E ENTREGA DE DECLARAÇÕES;**
- 2 - São documentos a serem entregues: “Lista de Apresentação/Presença” e “Relatório de atividades do GT preenchido”.
- 3 - O “Relatório de atividades do GT” e o “TEXTO DE APRESENTAÇÃO” submetido via sistema do CONPEDI, possuem finalidades diferentes, não sendo possível optar pela entrega de apenas um dos textos.

2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ARTIGO E DOS COORDENADORES

PRAZO?



22 DE JUNHO
DE 2018.

- 1 - A declaração de apresentação de artigo estará disponível aos autores na área restrita até as 18:00hs do dia 22 de junho de 2018, conforme cronograma que consta no edital. Para tal emissão é imprescindível que a PASTA DO GT seja entregue.
- 2 - Somente aqueles autores que assinaram a lista de presença após a apresentação de seu artigo, terão os mesmos publicados;
- 3 - A declaração de coordenação de GT, estará disponível na área restrita somente após o envio do **TEXTO DE APRESENTAÇÃO** e para aqueles que estiverem presentes durante os trabalhos e que tenham assinado o “Relatório do GT”.

PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS

- 1 - A publicação dos artigos está subordinada à apresentação dos mesmos no GT, bem como a assinatura na lista de presença de pelo menos um dos autores;
- 2 - Os artigos apresentados no evento serão publicados no portal do CONPEDI ou na Plataforma Index Law Journals, seguindo o seguinte cronograma:
 - Os artigos aprovados e apresentados serão publicados como anais de eventos, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o dia 16 de julho de 2018.
 - Os artigos aprovados, selecionados e apresentados serão publicados nas Revistas Científicas com ISSN emitido pela Biblioteca Nacional e “Digital Object Identifier” – DOI, até o dia 15 de agosto de 2018.

3 - PASSO A PASSO PARA “DEFINIR O TEXTO DE APRESENTAÇÃO DO GT

Os Coordenadores de GT devem elaborar, coletivamente, o texto de apresentação do seu respectivo Grupo de Trabalho.

PRAZO?



22 DE JUNHO DE 2018.

Este texto deve ser composto por uma síntese dos artigos apresentados no GT, e irá introduzir a publicação dos anais de eventos no site do CONPEDI.

Todos os Coordenadores possuem acesso na íntegra aos artigos, através de sua área restrita – Acesso exclusivo ao botão COORDENAR GT.

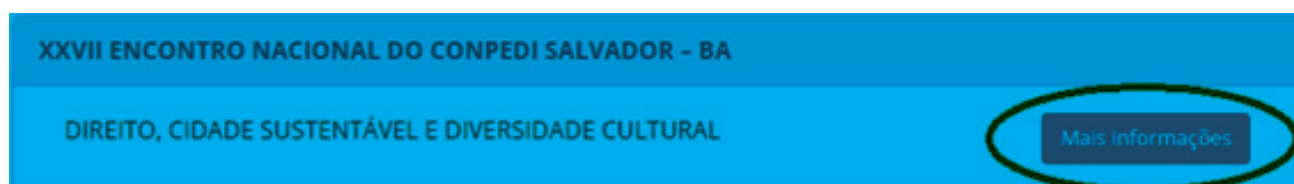
O prazo limite para a conclusão do TEXTO DE APRESENTAÇÃO encerra dia 22 DE JUNHO DE 2018.

ATENÇÃO:

1. Os coordenadores de GT terão acesso a Declaração de Coordenação de Grupo de Trabalho **SOMENTE** após a submissão do TEXTO DE APRESENTAÇÃO finalizada e validada pela comissão organizadora do CONPEDI;
2. Os coordenadores possuem acesso a todos os artigos na Área Restrita – Acesso exclusivo ao botão Coordenar GT, desta forma poderão iniciar a produção deste texto imediatamente após as apresentações;
3. Informações de telefone e e-mail dos coordenadores estão disponíveis na Área Restrita – Acesso exclusivo ao botão Coordenar GT para que a produção do texto seja realizada sem adversidades, até o dia 22 de junho de 2018.

ACOMPANHE AS ORIENTAÇÕES:

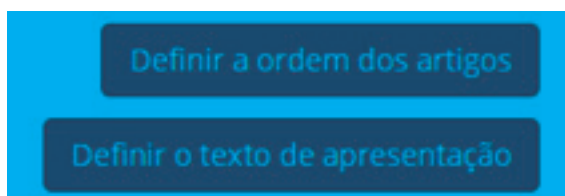
- 1 - Acesse, via site do CONPEDI (www.conpedi.org.br), o botão “Área Restrita”
- 2 - Após fazer o Login em sua ÁREA RESTRITA selecione a caixa do XXVII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI SALVADOR – BA clicando em “Mais informações”:



- 3 - Em seguida você deverá acessar ao lado direito da tela, o seguinte ícone:



- 4 - Após verá os seguintes ícones:



OBSERVE AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

- A** - Os coordenadores do GT poderão produzir o texto simultaneamente no próprio sistema, no campo identificado com uma **seta vermelha**.

INFORMAMOS QUE O TEXTO SERÁ ACEITO EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA.

- B** - Após redigir o texto, salve o mesmo no ícone **“SALVAR TEXTO DE APRESENTAÇÃO”** que está **circulado em vermelho**.
- C** - O texto **não deve** conter a palavra **“APRESENTAÇÃO”** ou um **“TÍTULO”**, pois o sistema inclui automaticamente.
- D** - Ao final do texto **DEVE-SE** incluir **titulação, nome e instituição dos coordenadores** do referido GT.

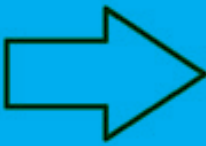
EX: PROFA. DRA. MARIA APARECIDA SALTOS - UFSC

- Quando todos os coordenadores concluírem a redação e chegarem a um resultado final, **E** -selecione o ícone **“VERSÃO FINAL”** que está **circulado em vermelho**. A partir deste momento não poderá ser feito mais nenhum tipo de alteração.

Área Restrita / XXVI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO LUÍS - MA / Coordenar GT / DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO I / Texto de apresentação

GT: DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO I

Redija aqui o texto de apresentação do livro do GT DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO I.
Nota: você e os demais coordenadores deste GT podem modificar este texto até que ele seja salvo na versão final (opção antes do botão de salvar). Planeje previamente a redação deste texto com os demais coordenadores deste GT para evitar edição simultânea.



Atenção: só marque a opção “Versão final” quando não forem mais necessárias alterações ao texto de apresentação. Após salvar o texto com essa opção ativada, não será mais possível fazer alterações e o texto será definitivo.

Versão final

Salvar texto de apresentação Cancelar

- 5** - Nesse momento o texto será validado pela comissão organizadora do evento e após aprovação a Declaração de Coordenação de Grupo de Trabalho será disponibilizada em sua Área Restrita.
- 6** - Ao clicar no ícone **“DEFINIR A ORDEM DOS ARTIGOS”** os mesmos poderão ser ordenados de acordo com o critério dos coordenadores envolvidos.